



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 669/2023 - DIOLE

Palmas, 12 de setembro de 2023.

A sua Excelência o Senhor

PROF. JÚNIOR GEO

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 293/2023**, de sua autoria que, “Dispõe sobre a adoção de atividades com fins educativos para enfrentamento à violência e reparação de danos causados no âmbito dos estabelecimentos que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** pelo **arquivamento**, em 12 de setembro de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBEMOS
Em 19/09/2023 às 17:30h
Danielle da Luz

*Regime de
URGÊNCIA*



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer a interposição de Recurso, nos termos do art. 73-A, §1º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, para que o Projeto de Lei nº293/2023, pelo qual "Dispõe sobre a adoção de atividades com fins educativos para enfrentamento à violência e reparação de danos causados no âmbito dos estabelecimentos que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, e dá outras providências", tenha o seu parecer pelo arquivamento rejeitado.

Os Deputados abaixo assinados, requerem a interposição de Recurso, nos termos do art. 73-A, §1º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, para que o Projeto de Lei nº293/2023, pelo qual "Dispõe sobre a adoção de atividades com fins educativos para enfrentamento à violência e reparação de danos causados no âmbito dos estabelecimentos que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, e dá outras providências", tenha o seu parecer pelo arquivamento rejeitado.

Sala das deliberações, 13 de setembro de 2023.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ PEREIRA
JUNIOR:69385912100
PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

WT
Dep. Cleiton Cardoso
WT
Dep. Wiston Gomes

RECEBEMOS
Em 13/09/2023 às 15:15h.
Kleiny
COASC

EDUARDO MANTOAN
DEP. EDUARDO MANTOAN

VANDA MONTEIRO
DEP. VANDA MONTEIRO

Wiston Gomes
DEP. WISTON GOMES

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorggeo90@al.to.leg.br]
www.al.to.gov.br



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **COASP** o **PL.** número **293/2023**, , de autoria do Senhor Deputado **Professor Júnior Geo** que, “Dispõe sobre a adoção de atividades com fins educativos para enfrentamento à violência e reparação de danos causados no âmbito dos estabelecimentos que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, e dá outras providências”, para que seja apreciado em Plenário o **RECURSO**, apresentado pelo autor em 19 de setembro de 2023.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Apoio às Comissões